

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Rio de Janeiro, RJ

PROCESSO Nº 791/80/TC

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL ALCEU A. FERREIRA.

A C Ó R D Ã O "D"

E M E N T A: Criação da Subseção de Porangatu, no Estado de Goiás, "ad referendum" do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Pela sua homologação.

Visto, relatado e discutido o Processo Nº 791/80/TC, criação da Subseção de Porangatu, Seção de Goiás, a Egrêgia Terceira Câmara do Conselho Federal, adotando o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Manuel Alceu A. Ferreira, houve por bem homologar, por unanimidade, a criação pretendida.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1980.


JOSÉ DANIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da 3a. Câmara.


MANUEL ALCEU A. FERREIRA
Relator.